



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.10.05.01

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Arneiroz/CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2026.10.05.01, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2026.08.28.01, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0131.2.020.00000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377

VALOR GLOBAL R\$ 33.192,00 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2026



José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15. CENTRO. ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020

Arneiroz/CE, 05 de outubro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F2922532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.10.01.04

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2026.10.01.04**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2026.09.18.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRGFIN E CMED PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.004.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: L A F SAMPAIO - ME

VALOR GLOBAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FLORENTINO SAMPAIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:23454F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.10.05.01

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2026.10.05.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2026.08.28.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0131.2.020.00000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377

VALOR GLOBAL R\$ 33.192,00 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:613B2002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE
DECRETO DE Nº 277 DE 04 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 277, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE À DATA DAS ELEIÇÕES EM PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2026 será realizado o primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, para a escolha dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual;

CONSIDERANDO que, na hipótese de realização de segundo turno, este ocorrerá no dia 25 de outubro de 2026, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República e Governador e Vice-Governador;

CONSIDERANDO que diversos prédios públicos municipais serão utilizados pela Justiça Eleitoral para a instalação de seções eleitorais, bem como que parcela significativa dos servidores públicos municipais foi convocada para atuar como mesários, colaboradores ou auxiliares nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições adequadas para a organização, instalação e funcionamento das seções eleitorais, bem como para a participação dos servidores municipais convocados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa e o interesse público em conferir ampla publicidade às alterações excepcionais do expediente das repartições públicas municipais, possibilitando o adequado planejamento dos serviços e o cumprimento das formalidades necessárias;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na hipótese de realização de segundo turno das Eleições Gerais de 2026, fica igualmente estabelecido PONTO